

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ 03.508.097/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)				
Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	269.589.393	246.286.258	
Clientes a receber	5	5.716.084	1.568.245	
Garantias	6	905.938	226.246	
Adiantamentos a terceiros	-	308.485	600.781	
Créditos de funcionários	-	626.825	166.982	
Despesas pagas antecipadamente	7	1.758.531	2.577.354	
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	6	
Total do Circulante		278.905.256	251.425.872	
Não Circulante				
Despesas pagas antecipadamente	7	723.151	2.124.607	
Depósitos judiciais	8	3.048.291	2.757.092	
Garantias	6	102.000	487.823	
Direito de uso de arrendamento	9	2.237.983	-	
Imobilizado	10	45.301.453	23.113.873	
Intangível	11	13.991.788	6.898.667	
Total do Não Circulante		65.404.666	35.382.062	
TOTAL DO ATIVO		344.309.922	286.807.934	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em reais)

1. Informações sobre a entidade: A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Associação – RJ ou Entidade), localizada na Rua Lauro Muller 116, sala 1.103, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, foi qualificada como Organização Social por meio do Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002. Tem como finalidade o desenvolvimento tecnológico da área de redes e suas aplicações, com o foco orientado para o suporte às atividades de ensino, notadamente, na educação superior e na pesquisa. Para isso, se constituiu como a infraestrutura de rede de comunicação e computação para suporte à pesquisa brasileira, uma vez que propicia a integração de todo o sistema de pesquisa e ensino superior por meio de uma rede de alta capacidade, rica de serviços e aplicações. Por meio dessa rede nacional, ou *backbone*, chamada Rede Ipê, também são realizadas pesquisas para o desenvolvimento e teste de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC). Essas tecnologias constituem a base da nova sociedade do conhecimento, onde seu domínio e uso são essenciais para o desenvolvimento do país. Nesse sentido, a própria rede se constitui como um laboratório nacional no qual os experimentos de TIC são utilizados, permitindo que seus resultados possam beneficiar mais rapidamente os clientes. As atividades desenvolvidas pela RNP estão atreladas a metas e prazos descritos no Contrato de Gestão, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a RNP, assinado originalmente em 26 de março de 2002 com vigência inicial de 5 anos. O mesmo foi renovado em 16 de janeiro de 2007, com prazo de vigência de 4 anos e, por fim, foi estabelecido novo contrato com início em 22 de dezembro de 2010 e vigência inicial de 6 anos adicionais. Em 5 de fevereiro de 2016, a Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) encaminhou, para todas as Organizações Sociais vinculadas, as orientações acerca do processo de renovação dos Contratos de Gestão. Para as Organizações Sociais com contratos vigentes, como a RNP, o processo engloba as seguintes etapas: elaboração do plano de fomento de consulta pública para obtenção de contribuições da sociedade, além da negociação e assinatura do contrato. A proposta de plano de fomento para o novo ciclo do Contrato de Gestão 2018-2022 foi elaborada em 2017, contendo: Plano de Ação Plurianual, Quadro de Indicadores e Metas com memória de cálculo, sistemática de avaliação, orçamento estimativo e cronograma de desdobro. O Contrato de Gestão foi prorrogado até o ano de 2020 em cláusula incluída no 2.º Termo aditivo assinado em dezembro de 2019. A RNP depende do recebimento de repasse de recursos do MCTIC para manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. Em virtude da natureza das operações da Organização, da vigência do Contrato de Gestão e da conformidade com os termos deste novo contrato, a Administração da RNP entende que os recursos previstos e necessários serão disponibilizados à Organização na forma esperada. **2. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da RNP são de responsabilidade de sua Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros). Naquelas aspectos não abordados por esta ITG, foram aplicadas as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis completos. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas formas de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, também com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Não existem transações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos nas operações realizadas pela Entidade nos exercícios apresentados. As demonstrações contábeis da RNP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão por sua Diretoria Executiva em 7 de fevereiro de 2020. **3. Práticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1 Interpretações e adoções de novas normas:** Adoção inicial do CPC 06 R2 – Leasing: O CPC 06 (R2) / IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Entidade, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. A Entidade classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2), a Entidade reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos – ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial. Ainda, a nova norma prevê que o arrendatário deve aplicar este pronunciamento a seus arrendamentos de duas formas: 1) Retrospectivamente, a cada período anterior, apresentado de acordo com CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) ou; 2) Retrospectivamente, com efeito cumulativo da aplicação inicial deste pronunciamento, reconhecido na data da aplicação inicial. A Entidade decidiu adotar o CPC 06 (R2) de forma retrospectiva, com efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido na data da aplicação inicial, ou seja, 1º de janeiro de 2019. A Entidade optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixo valor. A RNP possui contratos de arrendamentos operacionais nos quais atua como arrendatária referentes à imóveis. A Entidade concluiu o estudo dos impactos dessa nova norma nas demonstrações contábeis, que incluiu: (i) uma estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da arrendatária e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes às suas operações; (iii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto adequada aos contratos; dentre outras. A adoção acarretou um aumento inicial de R\$ 3.549.570 no total de ativos e passivos, em decorrência do reconhecimento do direito de uso sobre o total arrendado e do passivo de arrendamento mercantil, respectivamente, conforme demonstrado nas notas explicativas 9 e 13. O aumento do passivo de arrendamento devido ao reconhecimento do direito de uso dos ativos resulta em um aumento na dívida líquida da Entidade, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)				
Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018	
Circulante				
Fornecedores	12	15.074.440	11.463.519	
Passivo de arrendamento	13	1.170.183	-	
Obrigações fiscais	14	1.982.510	1.656.515	
Obrigações sociais	-	1.655.934	1.766.964	
Obrigações trabalhistas	15	8.967.619	11.041.201	
Obrigações em circulação	16	237.841.049	186.113.427	
Outras contas a pagar	-	-	44.110	
Total do Circulante		266.691.735	212.085.736	
Não Circulante				
Provisão para riscos judiciais	17	21.552.843	24.619.521	
Passivo de arrendamento	13	1.125.990	-	
Total do Não Circulante		22.678.833	24.619.521	
Patrimônio Líquido	18			
Patrimônio Social		50.102.677	49.719.850	
Superávit acumulado		4.836.677	382.827	
Total do Patrimônio Líquido		54.939.354	50.102.677	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		344.309.922	286.807.934	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores Expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2017	29.442.040	20.274.810	49.716.850
Doação	2.999	-	2.999
Incorporação de superávit	20.274.810	(20.274.810)	-
Superávit do exercício	-	382.827	382.827
Em 31 de dezembro de 2018	49.719.850	382.827	50.102.677
Incorporação de superávit	382.827	(382.827)	-
Superávit do exercício	-	4.836.677	4.836.677
Em 31 de dezembro de 2019	50.102.677	4.836.677	54.939.354

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

uma substituição das despesas de arrendamento operacional (“aluguel”). A tabela abaixo apresenta os principais efeitos da adoção da norma CPC06 (R2), nos saldos de abertura em 1º. de janeiro de 2019.

	Adições	Depreciação	Juros	Pagamentos	Dez/2019
Direito de uso arrendamento - custo	3.549.570	-	-	-	3.549.570
Direito de uso arrendamento - depreciação acumulada	-	(1.311.587)	-	-	(1.311.587)
Passivo de arrendamento - CP + LP	(3.898.368)	-	-	1.434.311	(2.464.057)
Juros a apropriar - CP + LP	348.798	-	(180.914)	-	167.884
Depreciação de direito de uso	-	1.311.587	-	-	1.311.587
Despesa de juros s/ arrendamento	-	-	180.914	-	180.914
Saída de caixa	-	-	-	(1.434.311)	(1.434.311)

3.2 Políticas contábeis: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem: caixa, saldos em caixa ou em conta movimento com risco insignificante de mudança de valor. b) **Auração do superávit:** O superávit é apurado pelo regime de competência para os recursos recebidos via Contrato de Gestão e convênios FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos). Para os demais convênios e contratos, a contabilização ocorre pelo regime de caixa. A receita apropriada pelo regime de competência é reconhecida na extensão em que são incorridas as despesas relacionadas aos projetos executados com recursos do Contrato de Gestão ou financiados pela FINEP. As receitas advindas de outros convênios, contratos e prestação de serviços, geridas pela RNP, são contabilizadas no momento do seu recebimento. Com isso, os resultados apurados na Demonstração de resultado do exercício se referem ao resultado desta última execução. c) **Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa - PECLD:** O CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros - substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Para o contas a receber, a Entidade adotou uma abordagem simplificada e realizou o cálculo da perda esperadotomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumentofinanceiro, conjugada com a experiência operacional e a conjuntura econômica. d) **Imobilizado:** Está registrado ao custo, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 10, que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens. A Administração da RNP não identificou indícios de desvalorização do valor recuperável de seu ativo imobilizado. Um item de imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado em relação ao seu uso ou à sua venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração de superávit/déficit no período em que o ativo for baixado. A provisão para perda do ativo imobilizado é constituída após a realização do inventário físico anual. Com base no status de cada um dos bens, a administração constitui a provisão. Os status passíveis de provisão são: não informado, não localizado, irrecoverável, obsoleto para o projeto, recuperável e em branco. e) **Intangível:** Ativos intangíveis refletem os custos de aquisição deduzidos da amortização acumulada e das perdas para redução do valor recuperável, quando aplicável. O critério para provisão para perda é similar ao aplicado ao ativo imobilizado mencionado na nota explicativa acima. f) **Provisões. Geral:** Provisões são reconhecidas quando a RNP tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, sendo provável que seja requerida uma estimativa confiável do valor da obrigação para que a mesma possa ser liquidada. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração de déficits ou superávits, líquida de qualquer reembolso. *Provisões para riscos cíveis e trabalhistas:* A RNP é parte em diversos processos judiciais e administrativos; portanto, provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e quando uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências aplicáveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição aplicáveis, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. g) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** O processo de elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas a entidades sem fins lucrativos, requer que a Administração faça uso de

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)				
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	
Receitas com restrição				
Receita do contrato de gestão	16	217.835.525	247.525.965	
Receita de convênios	19	24.758.567	21.694.868	
Receitas sem restrição				
Receitas de prestação de serviços	20	29.233.913	13.367.732	
Receita		271.828.005	282.588.565	
(Despesas) / receitas operacionais				
Despesas com pessoal	21	(68.260.317)	(64.547.091)	
Provisão de férias e 13º salário	-	(4.021.365)	(4.190.280)	
Reversão (provisão) para riscos judiciais	17	102.907	(307.982)	
Despesas gerais e administrativas	22	(181.712.159)	(195.953.454)	
Despesas tributárias	23	(5.555.932)	(3.180.568)	
Depreciação e amortização	10 e 11	(16.197.873)	(17.614.094)	
Outras receitas (despesas) operacionais	24	4.616.753	(3.628.151)	
		(271.027.986)	(289.421.620)	
Despesas financeiras				
Despesas financeiras		(2.216.750)	(1.947.705)	
Receitas financeiras		6.253.408	9.163.587	
Resultado financeiro líquido	25	4.036.658	7.215.882	
Total das despesas/receitas operacionais		(266.991.328)	(282.205.738)	
Superávit do exercício		4.836.677	382.827	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Superávit do exercício	4.836.677	382.827
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	4.836.677	382.827

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores Expressos em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	4.836.677	382.827
Depreciação e amortização	12.900.129	15.626.911
Baixa de ativo imobilizado e intangível	101.839	3.189.860
Amortização de despesa antecipada	1.986.157	1.986.157
Juros incorridos sobre arrendamentos	180.915	-
Amortização do direito de uso dos arrendamentos	1.311.587	-
Baixa de outras contas a pagar	(44.110)	-
Reversão/constituição da provisão para riscos judiciais	(102.907)	307.982
Reversão/constituição da provisão para perda no ativo imobilizado/intangível	(4.518.449)	507.148
Reversão da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(60.000)	(80.047)
	16.591.838	21.920.838
Aumento (redução) no ativos operacionais		
Varição em clientes a receber	(4.087.839)	(600.414)
Varição em depósitos em garantia (curto e longo prazo)	(293.869)	(479.777)
Varição em adiantamentos a terceiros	292.296	1.969.054
Varição em crédito de funcionários	(459.843)	39.443
Varição em despesas pagas antecipadamente (curto e longo prazo)	234.121	295.459
Varição em tributos e contribuições a recuperar	6	-
Varição em depósitos judiciais	(291.199)	(486.781)
	(4.606.327)	736.984

Aumento (redução) nos passivos operacionais

Varição em fornecedores	3.610.923	(2.115.874)
Varição em obrigações fiscais	325.995	518.999
Varição em obrigações sociais	(111.030)	514.043
Varição em provisões trabalhistas	(2.073.582)	3.144.345
Varição em obrigações em circulação	51.727.622	(14.871.048)
Varição em contas a pagar	-	(52)
Varição em provisão para riscos judiciais	(2.963.770)	(136.781)
	50.516.158	(12.946.368)
	62.501.669	9.711.455

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Fluxo de Caixa das Atividades de investimento		
Varição em direito de uso sobre arrendamentos	(3.549.570)	-
Adições de imobilizado e intangível	(37.764.224)	(18.860.699)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(41.313.794)	(18.860.699)
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento		
Integralização de Patrimônio Social	-	2.999
Varição em passivo de arrendamento	2.115.259	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	2.115.259	2.999
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalente de caixa	23.303.135	(9.146.246)
Caixa e equivalente de caixa no início exercício	246.286.258	255.432.504
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	269.589.393	246.286.258
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa	23.303.135	(9.146.246)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas demonstrações contábeis e nas suas notas explicativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado e do intangível, assim como da provisão para contingências. O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas. A RNP revisa suas estimativas e premissas anualmente. h) **Instrumentos financeiros. Ativo financeiro:** A Entidade reconhece um ativo financeiro no seu balanço patrimonial, quando, e apenas quando, a entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. *Redução do valor recuperável de ativos financeiros:* A Entidade avalia na data das demonstrações contábeis se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. *Passivos financeiros:* Passivos financeiros são classificados a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e financiamentos, conforme o caso. A Entidade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e incluem contas a pagar a fornecedores.

Instrumentos derivativos: A Entidade não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 nenhum instrumento derivativo de qualquer natureza em aberto. A Entidade não realizou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 nenhuma transação com instrumento financeiro derivativo de qualquer natureza. i) **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seu benefício econômico futuro seja gerado em favor da RNP e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. j) **Tributação:** A RNP é uma associação civil sem fins lucrativos constituída nos termos da Lei 9.637/98 e tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico e de pesquisa, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária. Caso a RNP não gozasse de isenção tributária, a tributação sobre o lucro compreenderia o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda seria computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, e a contribuição social seria computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As incluídas ao lucro contábil de despesas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, gerariam créditos ou débitos tributários diferidos. A Entidade não tributa PIS e COFINS sobre a receita de subvenção governamental recebida, pois os recursos que são repassados para atender as obrigações do Contrato de Gestão têm natureza de repasse de recursos públicos destinados à realização de atividades e projetos, restando afastada a incidência de impostos ou contribuições, por não caracterizarem contraprestação de serviços. Para as receitas de prestação de serviços os seguintes impostos e contribuições incidem pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto sobre Serviços – ISS 5,00%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 7,60%

4. Caixa e equivalente de caixa

	2019	2018
Banco conta movimento – Contrato de Gestão	1	1.033.657
Banco conta movimento – Associação	25.164	9.702
	25.165	1.043.359
Aplicações financeiras – Contrato de Gestão	195.443.968	179.185.584
Aplicações financeiras – Associação	74.120.260	66.057.315
	269.564.228	245.242.899
	269.589.393	246.286.258

As aplicações financeiras estão representadas por títulos de renda fixa em instituições de primeira linha e indexadas à variação do CDI – Certificados de Depósitos Interbancários, com vencimento no curto prazo. Em 2019 as aplicações apresentaram rentabilidade média de 2,2% a 5% a.a.

5. Contas a receber

	2019	2018
Clientes	630.967	860.916
Duplicatas a receber	264.446	767.329
Provisão de serviços prestados e não faturados	4.820.671	–
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD	–	(60.000)
	5.716.084	1.568.245

A subconta de “Clientes” refere-se às emissões de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços e a conta “Duplicatas a receber” refere-se às faturas emitidas de receitas provenientes de cooperação técnica, convênios e patrocinios. A provisão de serviços a faturar foi constituída somente para os clientes que a entidade possuía o aceite. A composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento é como segue:

	2019	2018
A vencer	5.215.057	1.177.160
Vencidas há 30 dias	99.348	337.363
Vencidas de 31 a 60 dias	–	47.577
Vencidas de 61 a 180 dias	401.679	6.145
Vencidas há mais de 180 dias	–	60.000
	5.716.084	1.628.245

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	(60.000)
(-) Reversão de provisão por recebimento	60.000
(-) Baixa por perda de recebível	–
(+) Constituição de provisão	–
Saldo em 31 de dezembro de 2019	–

6. Depósito em garantia (circulante e não circulante)

	2019	2018
Aluguel	102.000	102.000
INMETRO	82.687	45.153
CPRM	79.093	79.093
Exército	10.145	10.145
CAPES	734.013	477.678
Total de garantias	1.007.938	714.069
Circulante	905.938	226.246
Não circulante	102.000	487.823

A RNP possui contratos firmados com clientes e fornecedores (contrato de locação) que exigem obrigações, através da constituição de uma garantia bancária.

7. Despesas pagas antecipadamente (circulante e não circulante)

	2019	2018
Prêmios de seguros	334.997	326.255
Adiantamento a fornecedores (a)	1.423.534	2.251.099
	1.758.531	2.577.354

	2019	2018
Adiantamentos diversos	723.151	966.014
Adiantamento a fornecedores (a)	–	1.158.593
	723.151	2.124.607

Em julho de 2010, a RNP celebrou junto a Concessionária de serviços de telecomunicações do Brasil (Oi) um convênio para desenvolvimento de tecnologias em aplicação de rede. Nos termos deste convênio, a RNP pagou a esta operadora o montante de R\$ 19.861.571 e, em contrapartida, recebeu o direito de uso de capacidade e infraestrutura a ser provido pela mesma nos pontos de presença da RNP pelos próximos 10 anos. Por se tratar de um direito da RNP, a mesma fará a apropriação ao resultado à medida que as capacidades e a estrutura venham sendo utilizadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de amortização apropriada ao resultado foi de R\$ 1.986.157 (R\$ 1.986.157 em 2018).

8. Depósitos judiciais

	Quantidade	2019	2018
Processo RFB (a)	1	498.765	498.765
Processo RFB – PIS/COFINS (b)	1	2.549.526	2.258.327
		3.048.291	2.757.092

(a) Refere-se a uma ação ordinária visando a obtenção de provimento judicial para reconhecer a improcedência da cobrança de IRPJ pretendida pela Fazenda Nacional. (b) A partir de 01 de

junho de 2015, as alíquotas do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, inclusive as decorrentes de operações realizadas para fins de *hedge*, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, passaram a ser de 0,65% e 4%, respectivamente. A RNP está recolhendo judicialmente o valor correspondente ao pagamento da COFINS, pois entende que essa cobrança é indevida, dado que a origem do valor aplicado é isenta de tributação, logo, seus rendimentos também deveriam ser. Ambas as causas de acordo com os advogados da Entidade, têm possibilidade de sucesso e são classificadas como possível, conforme demonstrado na nota explicativa 14. **9. Direito de uso de arrendamento:** Os arrendamentos nos quais a Entidade, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes

10. Imobilizado

	Taxas anuais de		Custo		Depreciação		Residual Dez/19
	depreciação	Residual Dez/18	Aquisições	Baixas	Adições	Baixas	
Equipamentos de computação	20%	21.152.846	27.435.069	(3.990.137)	(11.035.342)	3.729.315	33.627.895
Máquinas e equipamentos	10%	7.410.911	570.059	(71.902)	(1.148.577)	65.459	10.489.805
Móveis e utensílios	10%	2.887.263	383.274	(1.690.072)	(483.761)	1.669.266	2.765.969
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	7.371	–	–	–	–	7.371
Cabos de fibra ótica	5%	–	2.327.357	–	(55.307)	–	2.272.050
Provisão para perda no ativo	–	(8.344.518)	(851.262)	5.334.143	–	–	(3.861.638)
		23.113.873	29.864.497	(417.968)	(12.722.989)	5.464.040	45.301.453

	Taxas anuais de		Custo		Depreciação		Residual Dez/18
	depreciação	Residual Dez/17	Aquisições	Baixas	Transf.	Adições	
Equipamentos de computação	20%	25.547.532	8.246.467	(7.528.175)	11.653	(12.580.568)	7.455.938
Máquinas e equipamentos	10%	8.083.694	702.848	(187.388)	–	(1.323.922)	135.678
Móveis e utensílios	10%	2.786.757	806.034	(124.468)	900	(685.775)	103.815
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	46.210	–	–	–	(38.838)	–
Provisão perda no ativo	–	(7.572.469)	(772.049)	–	–	–	(8.344.518)
		28.891.724	8.983.300	(7.840.031)	12.553	(14.629.103)	7.695.431

Após a realização do inventário anual, foram identificados itens do ativo imobilizado cuja classificação ensejam a necessidade de provisão, para que o saldo líquido do imobilizado apresente adequadamente o total dos recursos cujos benefícios econômicos fluem para a entidade. Portanto, foi calculada uma provisão com base no status dos bens descritos abaixo:

Classificação do bem	Valor residual	
	31/12/2019	31/12/2018
Não informado	3.556.314	5.578.805
Não localizado	186.855	68.105
Irrecuperável	40.750	268.639
Obsoleto para o projeto	37.041	230.908
Recuperável	33.246	38.686
Em branco	7.432	7.372
Fora de uso temporário	–	2.152.003
Total Geral	3.861.638	8.344.518

No quadro abaixo demonstramos a movimentação da provisão para perda do imobilizado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

11. Intangível	Taxas anuais de		Custo		Amortização		Residual Dez/19
	amortização	Residual Dez/18	Aquisições	Baixas	Amortização	Baixas	
Sistema aplicativo software	20%	330.313	156.690	(10.886)	(177.141)	8.997	496.093
Direito cessão de uso em desenvolvimento (a)	4%	6.652.914	6.891.775	–	–	–	13.544.689
Provisão perda no ativo	–	(84.560)	(8.542)	44.109	–	–	(48.993)
		6.898.667	7.039.923	33.243	177.141	8.997	13.991.788

Taxas anuais de	Custo		Amortização		Residual Dez/18
	amortização	Residual Dez/17	Aquisições	Baixas	
Sistema aplicativo software	20%	1.933.498	2.452.436	(6.640.809)	(12.552)
Direito cessão de uso em desenvolvimento (a)	4%	–	6.652.914	264.901	–
Provisão perda no ativo	–	(349.461)	–	–	–
		1.584.037	9.105.350	(6.375.908)	(12.552)

A amortização do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 177.141 (R\$ 997.808 em 2018) e está registrada no resultado do exercício. Também não houve alteração no tempo de vida útil econômica dos ativos. As baixas classificadas como “outras” são referentes aos softwares com prazo de licença anual vencidos. Após a realização do inventário anual, foram identificados itens do ativo intangível cuja classificação ensejam a necessidade de provisão, para que o saldo líquido do intangível apresente adequadamente o total dos recursos cujos benefícios econômicos fluem para a entidade. Portanto, foi calculada uma provisão com base no status dos bens do intangível descritos abaixo:

Classificação do bem	Valor residual	
	31/12/2019	31/12/2018
Não informado	48.993	76.981
Licença de uso expirada	–	2.059
Fora de uso temporário	–	5.520
Total geral	48.993	84.560

No quadro abaixo demonstramos a movimentação da provisão para perda do intangível durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Saldo em 01 de janeiro de 2019	(84.560)
(-) Bens baixados no exercício	2.059
(-) Bens que deixaram de compor a provisão	42.050
(+) Bens que ingressaram na provisão no exercício	(8.542)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(48.993)

(a) BELLÁ, *Build Europe Link with Latin America*, é um projeto que tem o objetivo de atender as demandas de interconexão de longo prazo das comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas, por interesse do Governo Brasileiro e delegação expressa do MCTIC através do Ofício MCTI nº 169 de 13/04/2016. Esse projeto garante a cessão do direito de uso de longo prazo sobre espectro em um cabo submarino direto entre as duas regiões, assim como a implementação de uma rede de pesquisa e educação com 100Gbps de capacidade em toda a América Latina. O sistema de comunicação submarino foi licitado e contratado por CLARA e GÉANT, em nome da RNP e demais redes de pesquisa e educação nacionais participantes do “consortium agreement BELLÁ”, formado pelas redes (RNIÉ ou NREN) do Brasil, Chile, Colômbia, Equador, França, Alemanha, Itália, Portugal e Espanha. O financiamento do projeto BELLÁ está a cargo da União Europeia, por meio do programa Horizonte 2020, em virtude dos acordos de subvenção com referências 731505-DG-CNECT(BELLÁ-S1), DG-DEVCO, LA/2016/376-534 (BELLÁ-T) e DG-GROWTH. Esse projeto recebe financiamento em espécie de CEDIA (Equador), REUNA (Chile), RENATA (Colômbia) e RNP (Brasil). Juntas, as redes contribuem com 30% do custo de acesso ao cabo transatlântico da empresa ELLALINK, além de contribuírem significativamente para o *upgrade* da rede regional de CLARA na América do Sul. O contrato é de 25 anos com valor total de € 8.966 mil a serem pagos em parcelas no período de 2018 a 2022, refletindo em uma cessão de direito de uso de longo prazo, em desenvolvimento, e com amortização prevista para os últimos 23 anos do acordo, visto a data de referência para o início da implantação do cabo submarino Brasil-Europa pela empresa ELLALINK, ser dezembro de 2018 e os benefícios econômicos passarem a ser utilizados a partir do prazo estimado de 24 meses de início dos aportes financeiros. Para atender às contrapartidas brasileiras ao Projeto BELLÁ, contratado no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da RNP, a organização aportou o valor inicial de €1.493.359 em 31/12/2018 em uma conta-garantia (*escrowaccount*), sob responsabilidade dos advogados DLA Piper UK LLP, de forma a permitir a compilação total de recursos europeus e latino-americanos necessários ao início deste projeto. No exercício de 2019 houve o aporte de R\$ 6.891.775 (equivalente a €1.493.359). Para cobrir a liquidação da respectiva parcela, houve a inclusão no 22º Termo Aditivo do contrato de gestão com o MCTIC

são capitalizados no início do arrendamento, pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, como despesa financeira durante o período de vigência contratual. A taxa de desconto utilizada no cálculo dos contratos foi a SELIC de 7,55% a.a. A RNP possui contratos de aluguel das salas comerciais, espaço físico para armazenagem e de equipamentos. A seguir, apresentamos a movimentação dos arrendamentos após a adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos:

Adoção inicial em 01 de janeiro de 2019	3.549.570
(-) Depreciação do ativo de direito de uso	(1.311.587)
	2.237.983

	Custo		Depreciação		Residual Dez/19
	Aquisições	Baixas	Adições	Baixas	
Equipamentos de computação	27.435.069	(3.990.137)	(11.035.342)	3.729.315	33.627.895
Máquinas e equipamentos	570.059	(71.902)	(1.148.577)	65.459	10.489.805
Móveis e utensílios	383.274	(1.690.072)	(483.761)	1.669.266	2.765.969
Benfeitorias em propriedade de terceiros	–	–	–	–	7.371
Cabos de fibra ótica	2.327.357	–	(55.307)	–	2.272.050
Provisão para perda no ativo	(851.262)	5.334.143	–	–	(3.861.638)
	23.113.873	29.864.497	(417.968)	5.464.040	45.301.453

Saldo em 01 de janeiro de 2019 (8.344.518)
(-) Bens baixados no exercício 260.085
(-) Bens que deixaram de compor a provisão 5.074.057
(+) Bens que ingressaram na provisão no exercício (851.262)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (3.861.638)

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 12.722.989 (R\$ 14.629.103 em 2018) e está registrada no resultado do exercício. Não há bens do ativo imobilizado dados em garantia a terceiros e não houve alteração no tempo de vida útil econômica dos ativos. No quadro a seguir demonstramos a conciliação da despesa com depreciação e amortização no exercício de 2019:

	31/12/2019	31/12/2018
Descrição		
Amortização contrato Oi (nota explicativa 7)	1.986.157	1.986.157
Depreciação do direito de uso de arrendamento (nota explicativa 9)	1.311.587	–
Amortização do intangível (nota explicativa 11)	177.141	997.808
Depreciação do imobilizado	12.722.989	14.629.103
	16.197.873	17.613.068

11. Intangível	Taxas anuais de		Custo		Amortização		Residual Dez/19
	amortização	Residual Dez/18	Aquisições	Baixas	Amortização	Baixas	
Sistema aplicativo software	20%	330.313	156.690	(10.886)	(177.141)	8.997	496.093
Direito cessão de uso em desenvolvimento (a)	4%	6.652.914	6.891.775	–	–	–	13.544.689
Provisão perda no ativo	–	(84.560)	(8.542)	44.109	–	–	(48.993)
		6.898.667	7.039.923	33.243	177.141	8.997	13.991.788

Taxas anuais de	Custo		Amortização		Residual Dez/18
	amortização	Residual Dez/17	Aquisições	Baixas	
Sistema aplicativo software	20%	1.933.498	2.452.436	(6.640.809)	(12.552)
Direito cessão de uso em desenvolvimento (a)	4%	–	6.652.914	264.901	–
Provisão perda no ativo	–	(349.461)	–	–	–
		1.584.037	9.105.350	(6.375.908)	(12.552)

do montante de R\$ R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para assegurar a continuidade do fomento do Projeto BELLA. **12. Fornecedores**

A seguir, apresentamos o cronograma dos valores a pagar dos arrendamentos, segregado por ano:

	Valor nominal	Valor presente
2020	1.275.282	1.170.183
2021	714.775	669.506
2022	408.000	391.056
2023	66.000	65.428
	2.464.057	2.296.173

14. Obrigações fiscais

	2019	2018
ISS a recolher	105.648	131.942
IRRF a recolher	1.220.461	1.212.762
CSL/COFINS/PIS COD. 5952	225.493	234.267
COFINS sobre prestação de serviços	430.908	77.544
	1.982.510	1.656.515

O aumento expressivo no respectivo grupo de contas está relacionado ao aumento da receita com prestação de serviços no mês de dezembro, na qual há a incidência da COFINS.

15. Obrigações trabalhistas

	2019	2018
Férias	4.496.358	4.268.942
INSS sobre férias	1.146.569	1.088.464
FGTS sobre férias	359.707	341.478
Prêmio de desempenho	2.935.284	5.342.767
Outros	29.701	-
	8.967.619	11.041.201

O Prêmio de Desempenho foi instituído com o objetivo de recompensar os empregados que tiveram participação no atingimento da meta institucional, prevista no Contrato de Gestão firmado entre a RNP e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, para o fomento de tecnologias de informações e comunicações no meio acadêmico público federal. Esse prêmio é pago por liberalidade e só é efetivado quando as metas são atingidas, conforme parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CAA), e existem recursos financeiros disponíveis para seu custeio. Não se constituindo em remuneração fixa para fins de incorporação aos salários.

16. Obrigações em circulação

	2019	2018
Contrato de Gestão - MCTIC	237.471.901	185.570.211
Finep – Cloudlab	369.148	543.216
	237.841.049	186.113.427

O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento pelo qual o contratante, ou seja, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) faz os repasses de recursos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP. As entradas dos recursos do Contrato de Gestão, bem como os recursos dos convênios FINEP, são registradas na conta de Obrigações em Circulação, tendo em vista a verdadeira realização das receitas ocorrer no momento de realização dos projetos e não no momento de entrada na caixa da Organização. À medida em que os projetos correlatos são executados, as obrigações em circulação são baixadas e a respectiva receita é apropriada ao resultado do exercício. Com base nos aditivos ao Contrato de Gestão já pactuados, a RNP recebeu em 2019 o valor total de R\$ 269.737.225, conforme a seguir:

	2019
19º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	18.481.656
20º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	5.075.211
21º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	104.221.123
22º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	50.738.605
23º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	91.220.620
	269.737.215

Para o exercício de 2020 os recursos remanescentes previstos para repasse totalizam R\$ 98.336.358, conforme a seguir:

	2019
17º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	2.241.998
19º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	1.319.000
21º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	43.000.000
22º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	11.275.360
24º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	21.400.000
25º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	17.600.000
26º Termo Aditivo do Contrato de Gestão	1.500.000
	98.336.358

No demonstrativo a seguir apresentamos a movimentação da conta de obrigação em circulação:

Saldo inicial em 01 de janeiro de 2019	186.113.427
Ingresso de recursos do contrato de gestão	269.737.215
Despesas executadas no exercício - contrato de gestão	(217.835.525)
Despesas executadas no exercício - FINEP/CLOUDLAB	(175.696)
Outros - FINEP/CLOUDLAB	1.628
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	237.841.049

17. Provisão para riscos judiciais: A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda. A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes para preservar o seu patrimônio, registrando o reconhecimento de provisões para perdas prováveis de processos judiciais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, de acordo com os valores abaixo discriminados:

	2019	2018
Trabalhistas (processos judiciais)	184.309	511.939
Cíveis	-	1.325.602
Trabalhistas (terceirização)	21.368.534	22.781.980
	21.552.843	24.619.521

A movimentação da provisão para riscos judiciais ocorreu conforme demonstrado no quadro abaixo:

Saldo em 01 de janeiro de 2019	24.619.521
(-) Reversão de provisão	(1.830.147)
(-) Pagamentos (*)	(2.963.769)
(+) Constituição de provisão	1.727.239
Saldo em 31 de dezembro de 2019	21.552.843

(*) O montante pago está substancialmente relacionado à ação judicial impetrada pela empresa Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. **Contingências classificadas como possíveis:** Adicionalmente, a Entidade tem ações de naturezas tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Quantidade	2019	Quantidade	2018
Trabalhistas (a)	5	779.663	5	1.405.819
Tributárias (b)	2	3.364.508	-	-
	7	4.144.171	5	1.405.819

(a) As causas classificadas como de perda possível em 2018 tiveram seu prognóstico de perda alterado para remoto (4 causas) e uma causa para provável. Dessa forma, as causas divulgadas em 2019 são distintas das apresentadas em 2018. Além disso, houve a entrada de

uma nova causa classificada como possível em novembro de 2019. (b) As causas tributárias divulgadas em 2019 estão relacionadas aos valores mantidos em depósito judicial em razão da alteração do prognóstico de perda ter se materializado como possível. O montante de R\$ 2.549.526 se refere à COFINS recolhida mensalmente em juízo sobre as receitas financeiras incorridas. Já o montante de R\$ 814.982 está relacionado ao depósito judicial realizado na ordem de R\$ 498.765 da ação ordinária para reconhecer a improcedência de IRPJ pretendida pela Fazenda Nacional. **18. Patrimônio Líquido. (a) Patrimônio Social:** O patrimônio social é constituído pelas dotações iniciais concedidas/cedidas pelos fundadores e adicionados pelo superávit ou déficit apurados em cada exercício social. (b) **Superávits/Déficits acumulados:** O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social no exercício subsequente. **19. Receita de convênios**

	2019	2018
MCTIC Projeto Chamada Coordenada BR-UE	-	12.000.000
Acordo de Cooperação MCTIC/RNP	18.240.762	5.403.160
INATEL	1.324.682	-
PNUMA	755.080	-
CPRM	739.516	553.649
Huawei	500.000	-
Microsoft	346.500	-
SERPRO	340.000	350.000
Instituto Federal de Educação de Brasília - IFB	233.884	272.113
Lauren Foundation	138.298	262.770
FUNDE	138.973	138.973
CEBRASPE	107.946	119.548
Centro de Educação Superior de Brasília - CESB	107.946	107.946
KRYPTUS	105.460	145.627
Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB	59.370	59.370
INMETRO	53.973	107.946
Fundação Universidade de Brasília - FUB	-	360.262
Binário Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos	25.000	75.000
Outros	1.541.176	1.819.504
Receitas Canceladas	-	(81.000)
	24.758.567	21.694.868

A receita de convênios é a forma pela qual a RNP busca alavancar recursos adicionais que servem tanto para estender projetos em curso, quanto para atender aos convênios em serviços de rede ou para complementar a infraestrutura própria destinada à integração de novas organizações e de novas comunidades. Com isso, propicia o aumento da base de clientes, diminuindo a vulnerabilidade da RNP em relação ao Contrato de Gestão como único e grande financiador. **20. Receita de prestação de serviço**

	2019	2018
Recursos (a)	27.502.436	11.505.788
ESR-COORD NACIONAL	-	394.960
ESR-DF	-	375.568
ESR-RJ	-	222.552
ESR-BA	-	166.512
ESR-RS	-	93.688
Outras Receitas ESR	1.731.477	608.664
	29.233.913	13.367.732

(a) O aumento expressivo nessa conta deve-se ao fato da vigência de três contratos com a CAPES e um com o INMETRO. O objeto dos contratos são: prestação de serviço tecnológicos voltados ao Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, prestação de serviço de sustentação, evolução e suporte da estrutura tecnológica do portal dos periódicos e prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para integração à Diretoria de Relações Internacionais – DRI, cujo montante total faturado em 2019 foi R\$ 26.031.132. E o contrato de prestação de serviços do INMETRO se refere ao provimento de serviços de conectividade para as instalações do INMETRO, consultoria e suporte técnico, cujo valor faturado foi de R\$ 842.061. **21. Despesas com pessoal**

	2019	2018
Salários e ordenados	(34.215.883)	(30.547.630)
INSS	(11.997.278)	(10.642.075)
Autônomos	(6.278.594)	(5.773.441)
Assistência médica	(2.321.594)	(2.146.448)
FGTS	(4.052.964)	(3.026.611)
13º salário	(3.240.665)	(2.903.271)
Auxílio alimentação/refeição	(2.705.113)	(2.801.351)
Horas extras	(913.539)	(717.665)
Férias indenizadas	(754.767)	(161.476)
Auxílio creche	(519.449)	(443.700)
PIS s/ folha de pagamento	(421.648)	(370.823)
Outros	(847.117)	(699.599)
Prêmio de desempenho	8.294	(4.313.001)
	(68.260.317)	(64.547.091)

22. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Conectividade nacional (a)	(70.207.106)	(81.012.962)
Convênio de cooperação acadêmica	(23.015.117)	(26.754.334)
Outras despesas	(8.256.428)	(11.186.766)
Consultoria de sistema de informação (b)	(21.442.496)	(15.773.254)
Serviço de terceirização de mão de obra (c)	(10.465.340)	(7.736.542)
Viagens	(6.946.606)	(6.760.398)
Renovação de licenças	(6.864.124)	(4.443.751)
Conectividade internacional (d)	(4.736.421)	(9.774.815)
Convênio de cooperação técnica (e)	(4.088.630)	(1.424.621)
Consultoria e ass. de informática e congêneres	(3.662.194)	(3.989.744)
Material de informática	(3.096.464)	(3.816.836)
Serviço de manutenção. de equipamentos	(2.687.657)	(3.464.270)
Utilidades e serviços	(2.354.399)	(2.070.489)
Serviço de suporte e manutenção de software	(2.373.740)	(2.196.573)
Ocupação (f)	(1.956.440)	(3.700.343)
Serviço de instalação e configuração	(1.532.554)	(1.635.140)
Consultoria jurídica	(1.190.563)	(133.097)
Consultoria de gestão de projetos	(1.175.639)	(1.404.711)
Consultoria e assessoria – ESR	(1.037.930)	(1.030.009)
Serviço de obra civil (g)	(978.792)	(2.702.040)
Serviços especializados - eventos	(946.993)	(619.102)
Treinamentos e cursos	(724.567)	(1.122.283)
Consultoria e assessoria em P&D de projetos	(481.252)	(326.891)
Assessoria contábil/custos	(447.305)	(996.131)
Assessoria em design	(390.488)	(255.166)
Serviço de auditoria	(373.568)	(307.710)
Assessoria de imprensa	(196.828)	(445.180)
Serviço de arquitetura / engenharia	(141.364)	(635.501)
Serviço de cooperativas - táxi	(117.329)	(224.795)
Consultoria de suporte e manutenção de rede	(23.825)	(10.000)
	(181.712.159)	(195.953.454)

As maiores variações ocorridas no grupo de despesas gerais e administrativas são justificadas por: (a) A conta de conectividade nacional teve uma redução expressiva de R\$ 10.805.856 em decorrência de redução dos valores mensais dos circuitos licitados e dos circuitos satélites. (b) O aumento na conta de consultoria de sistema de informação se deu pela assinatura de um contrato de serviços especializados de desenvolvimento técnico de plataforma de negócios objetivando qualificação, classificação e catalogação de conteúdos científicos do Portal de Periódicos para atendimento aos usuários e orientação de melhorias, como também para o Programa de Distribuição de Bolsas de Pesquisas. O contrato iniciou em março de 2019 e foi prorrogado até janeiro de 2020, o montante total executado no período foi de R\$ 3.205.450. (c) O aumento na conta de serviço de terceirização de mão de obra se deu pela assinatura de dois grandes contratos de serviços para alocação de consultores especializados em tecnologia da informação para atender as demandas de sustentação (manutenção e operação) e desenvolvimento de sistemas web, além da continuidade do contrato de prestação de serviços de Service Desk (SD) e do Escritório Corporativo de Projetos (ECP), para atendimento das organizações usuárias e áreas internas de interesse da RNP, no uso dos serviços que fazem parte de seu Catálogo de Serviços. O valor mensal desses serviços é de respectivamente R\$ 455.784 e R\$ 134.798, sendo o primeiro prestado a partir de outubro do ano corrente e o segundo durante todo o exercício de 2019 (em 2018 ocorreram seis meses de faturamento). (d) A variação expressiva na conta de conectividade internacional ocorreu pela redução mensal em aproximadamente 80% do contrato de prestação de serviços com o fornecedor Latin American Research and Education Networks - Lauren. (e) O aumento observado em convênio de cooperação técnica se dá pela execução do projeto GigaCandanga (ou Redecompe DF), que no exercício de 2018 se tornou uma Associação, com estatuto próprio, mas operacionalizando compartilhada com a RNP, visto inúmeros contratos dos parceiros ainda estarem em vigor com a RNP e os recursos serem ainda administrados pela organização. Além disso, com a institucionalização do Comitê Gestor, despesas adicionais de instalação física da Unidade GigaCandanga tiveram que ser realizadas no período. (f) A redução expressiva ocorrida na conta de Ocupação se deu pela adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que passou a reconhecer o ativo de direito de uso sobre os contratos de locação das salas comerciais. Dessa forma, a despesa incorrida com o aluguel anual passou a ser reconhecida no resultado do período em conta de depreciação e de juros, em substituição à conta de ocupação. (g) A variação na conta de serviço de obra civil ocorreu em razão do ano de 2018 ter havido obras emergenciais de correção e manutenção para a emenda das redes ópticas.

23. Despesas tributárias

	2019	2018
Cofins s/ prestação de serviços (a)	(2.237.728)	(1.015.948)
ISS s/ prestação de serviços (a)	(1.220.680)	(668.386)
IR s/ serviços no exterior	(613.494)	(662.695)
Impostos e taxas (b)	(1.140.408)	(524.802)
Outros	(343.622)	(308.737)
	(5.555.932)	(3.180.568)

(a) No exercício de 2019 houve um aumento expressivo na receita com serviços prestados, consequentemente, houve o aumento da COFINS e do ISS sobre essa receita. (b) A variação expressiva na conta de impostos e taxas se refere a retenção de ISS sobre as notas fiscais de recebidos contratos administrativos da CAPES. **24. Outras receitas (despesas) operacionais**

	2019	2018
Reversão (Provisão) para perdas - ativo imobilizado e intangível	4.518.449	(507.148)
Baixas de ativo imobilizado e intangível	(101.839)	(3.188.835)
Variação cambial	197.288	59.140
Outros	2.315	8.692
	4.616.753	(3.628.151)

A maior variação do saldo refere-se à reversão da provisão constituída para perdas no ativo imobilizado e intangível. Após a realização do inventário anual, foram identificados itens do ativo imobilizado e intangível que não estavam na classificação que enseja a necessidade de provisão, conforme detalhado nas notas explicativas números 10 e 11.

25. Resultado financeiro líquido

	2019	2018
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras (a)	6.253.366	9.147.198
Descontos financeiros obtidos	-	1.092
Atualização monetária	42	15.297
	6.253.408	9.163.587

Despesas financeiras		
Taxa de saída	(21.081)	(8.086)
Despesas bancárias	(43.149)	(34.850)
IOF	(131.669)	(164.627)
IRRF s/ aplicação financeira (a)	(1.203.337)	(1.594.034)
Juros e multas passivas	(5.194)	(13.012)
Variação cambial (b)	(623.690)	(133.068)
Juros (c)	(188.630)	(28)
	(2.216.570)	(1,947.705)

Resultado Financeiro Líquido

4.036.658 **7.215.882**

(a) O grande impacto na variação dos juros sobre as aplicações financeiras e IRRF foi que no exercício de 2019, noventa por cento (90%) do aporte financeiro do contrato de gestão, ocorreu no último trimestre do ano, impactando diretamente o caixa da entidade e reduzindo o rendimento e o IRRF. (b) A variação ocorrida na conta se deu por uma importação expressiva de equipamento ocorrida em junho de 2019, que impactou no aumento de R\$ 489.812. (c) O aumento ocorrido nessa conta se deu pela adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que passou a reconhecer o ativo de direito de uso sobre os contratos de locação. Dessa forma, foi realizado o cálculo da obrigação a valor presente, passando a registrar assim a despesa com juros sobre esses contratos. **26. Transações com partes relacionadas. Remuneração e pessoal-chave:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração total da Alta Gerência da RNP foi de R\$ 2.376.869 (R\$ 2.049.725 em 2018). A RNP não concede benefícios pós-emprego ou outros de longo prazo para os seus diretores e colaboradores. A RNP é co-fundadora e associada à CLARA - Cooperação Latino Americana de Redes Avançadas, uma Organização de Direito Internacional sem fins lucrativos que opera uma rede de Internet Avançada, a RedCLARA, que tem como objetivo interconectar internacionalmente a RNP às redes acadêmicas de diversos países da América Latina e Europa. Com isso, estende o serviço de conectividade às instituições usuárias destes outros países e do continente europeu. CLARA possui um conselho diretivo escolhido através de votação, em assembleia de seus associados. Atualmente, o Diretor de Engenharia e Operações, Eduardo Cezar Grizendí, é o representante da RNP no Conselho Diretivo de CLARA. CLARA, através da RedCLARA, prestou serviços de conectividade internacional para a RNP nos anos de 2019 e 2018 nos montantes de R\$ 2.428.160 e 2.380.986, respectivamente. **27. Gestão dos riscos e instrumentos financeiros.** Considerações gerais e políticas: A Entidade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração. **a) Gestão de risco financeiro:** A atividade da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros) e risco de liquidez. A gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. **a.1) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros das aplicações financeiras da Entidade, têm nos ganhos auferidos em função do seu portfólio ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros.

A Entidade administra os riscos de mercado através de aplicações financeiras em fundos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira, sempre em instituições financeiras de 1ª linha. a) **Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, e capacidade de liquidar posições de mercado. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo em condições normais de mercado. Esses instrumentos visam a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a Entidade não realizou operações com caráter especulativo, em derivativos ou em quaisquer outros ativos de riscos. **28. Cobertura de seguros:** Em 31 de dezembro de 2019 os ativos da RNP estavam segurados contra sinistros pelo Limite Máximo Indenizatório (LMI) de R\$ 14.492.096 para equipamentos diversos, tais como roteadores, servidores e notebooks, e de R\$ 879.486 para ativos de infraestrutura mobiliária, pelo valor total pago de prêmio de R\$ 380.000 (R\$ 376.684 em 2018), sendo o valor de R\$ 376.779 referente às apólices de equipamentos diversos e R\$ 3.221 às de móveis em geral. Em virtude da localização diversificada dos bens da organização e da análise de risco efetuada pela seguradora contratada, o valor máximo indenizatório se refere à perda por sinistro da localidade com a maior valorização de equipamentos, que é o município de Recife, localizado em Pernambuco. No entanto, caso o sinistro ocorra em qualquer outra localidade do país, todas as perdas estarão cobertas até o Limite Máximo Indenizatório. Adicionalmente, ao longo do ano, o seguro é revisto e atualizado conforme a probabilidade de mudança do critério anteriormente mencionado, com o objetivo de resguardar o patrimônio. Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Entidade. **29. Eventos subsequentes:** Ocorreram entradas de recursos do Contrato de Gestão no montante total de R\$ 88.146.000 referentes aos 21º, 22º, 24º e 25º Termos Aditivos, conforme descritas na nota explicativa 16.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos: Administradores e Conselheiros da Rede nacional de ensino e pesquisa - RNP. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidade sem finalidade de lucros. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.** Conforme descrito na Nota explicativa nº. 1, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP depende do recebimento de repasse de recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e outros ministérios para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro, consequentemente esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota explicativa nº. 1, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade da Entidade. Nossa opinião não está resvalada por este assunto. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior.** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 1º de fevereiro de 2019, sem ressalva e com o mesmo parágrafo sobre a incerteza de continuidade operacional da Entidade. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidade sem finalidade de lucros, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive das eventuais

deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020. Ana Cristina Linhares Areosa - CT CRC RJ-081.409/O-3. Grant Thornton Auditores Independentes - CRC 25P-025.583/O-1 "S" - RJ.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS (PPA) COM CONSTATÇÕES FACTUAIS

Aos: Administradores e Conselheiros da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Atenção da Sra. Madalena Raptopoulos. Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., descritos no Anexo I a seguir, em relação ao estabelecido no artigo 34 da Portaria MCTIC 1.123/2015 e requisitado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade) por meio do nosso contrato firmado em 01 de novembro de 2019. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados - PPA. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados no Anexo I referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os tópicos de I a XI estão descritos no Anexo I conforme a Portaria MCTIC supramencionada e, na sequência, os procedimentos executados seguidos de nossas conclusões. Os procedimentos executados são específicos e limitados em extensão e natureza, conforme por nós previamente acordados. Dessa forma, a suficiência desses procedimentos para a obtenção de todos os objetivos pretendidos por V.S. não é de responsabilidade da Grant Thornton Auditores Independentes. A Grant Thornton não se responsabiliza por qualquer dano, perda ou prejuízo devido em decorrência de qualquer ação, reclamação ou processo movido pela RNP, ou por qualquer terceiro que for direta ou indiretamente relacionado à insuficiência ou inadequação dos procedimentos pré-acordados, bem como à falta de exatidão, suficiência, validade, correção ou confiabilidade dos dados, informações, registros e documentos analisados, fornecidos à Grant Thornton pela Administração da RNP em razão da prestação dos serviços previstos na proposta previamente acordada. Os procedimentos realizados por nós não constituem, de acordo com normas de auditoria: (a) uma auditoria, revisão, ou compilação das demonstrações contábeis históricas ou de elementos específicos, nem de contas ou itens da RNP; (b) um exame ou compilação de qualquer informação financeira prospectiva relativa à RNP; (c) uma avaliação da RNP ou de quaisquer de seus ativos ou passivos; (d) um exame dos controles internos da RNP e, portanto, nós não expressamos opinião ou outra forma de garantia a respeito deles; e (e) nosso trabalho não teve como objetivo detectar erros, fraudes ou atos ilícitos que poderiam existir na RNP. Nossos procedimentos estiveram limitados ao acesso a dados à Administração da RNP. Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos procedimentos, são propriedade da Grant Thornton Auditores Independentes e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.Sas. Entendemos que a Administração da RNP também é responsável por assegurar que a independência da Grant Thornton não seja comprometida por meio da contratação de algum de nossos atuais e/ou ex-sócios, gerentes ou profissionais para ocupar um cargo-chave, conforme estipulado no Código de Conduta Profissional do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em outras regras sobre independência aplicáveis (NBC TA 290 ou 291). Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020. Ana Cristina Linhares Areosa - CT CRC RJ-081.409/O-3. Grant Thornton Auditores Independentes - CRC 25P-025.583/O-1 "S" - RJ.

Anexo I - Escopo dos trabalhos e procedimentos previamente acordados executados Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 34 da Portaria MCTIC 1.123/2015 elencados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação). O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados - PPA. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados. Os tópicos de I a XI estão descritos conforme a Portaria MCTIC mencionada e, na sequência, os procedimentos executados seguidos de nossas conclusões a respeito daqueles que foram aplicados. Os principais procedimentos realizados e informações analisadas são assim detalhados: **I. Limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão.** Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão, tomando como base as informações obtidas durante a auditoria trabalhista e previdenciária de 2019, e o limite máximo estipulado no Contrato de Gestão vigente, conforme cláusula oitava, abaixo descrita: "**Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, a RNP poderá gastar até 60% das recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos.**" O percentual de gastos de pessoal em 2019 foi de 24,63%, inferior ao limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

	Em R\$ mil			
	Diretores Executivos	Demais CLT	Prestadores Estagiários (PF e PJ)	Conselheiros
Valor do prêmio desempenho do exercício de 2017 pago em 2019	140	2.246	-	-
Valor do vale alimentação/ Refeição	48	2.791	20	-
Valor do celular	-	-	-	-
Valor do plano de saúde	61	2.191	-	-
Valor do seguro de vida	4	-	-	-
Valor auxílio educação	-	4	-	-
Valor auxílio funeral	-	-	-	-
Valor vale-transporte	-	75	-	-
Valor auxílio creche	-	476	-	-
Valor auxílio vacina	-	72	-	-
Remuneração	2.276	37.404	5.708	-
Encargos sociais	551	10.201	1.142	-
Remuneração estagiários	-	-	206	-
Ajuda de custo	47	740	7	23
Total	3.127	56.200	226	6.857
Total Geral				66.433
Valor repasse contrato de gestão em 2019				269.737
Percentual em relação ao Contrato de Gestão				24,63%

Não foram identificadas exceções a serem reportadas nas análises efetuadas.

II. Verificação da remuneração e percepção de outras vantagens pelos dirigentes e empregados da OS - Organização Social, segundo os critérios pactuados no contrato de gestão. A remuneração mensal percebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão aos limites previstos no inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (transcrito abaixo), inclusive sendo compatíveis com os valores praticados no mercado. Nos meses de fevereiro, junho, julho, agosto, novembro e dezembro de 2019, a remuneração total superou em R\$ 299.726,32, o subsídio mensal recebido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é de R\$ 39.293,00, em razão do pagamento do prêmio de desempenho, das férias e do 13º salário. Esta diferença foi parcialmente devolvida aos recursos do contrato de gestão, ainda no exercício de 2019, no montante de R\$ 156.960,02 através de transferência bancária. O saldo remanescente de R\$ 142.765,70 foi devolvido em 11 de fevereiro de 2020. Inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil: "**a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e**

no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito." III. **Situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas.** Verificamos as certidões tributárias e previdenciárias, assim como da regularidade dos recolhimentos fiscais e da constituição adequada de contingências passivas, tomando como base nas informações obtidas durante as auditorias contábil e trabalhista/previdenciária de 2019. Como resultado da análise acima mencionada: • Identificamos uma certidão de tributos federais e previdenciários positiva com efeitos de negativa, devido ao processo movido pela Receita Federal cobrando o Imposto de Renda incidente sobre o repasse de recursos do Contrato de Gestão, relativo ao ano-calendário 2001. Abaixo segue resultado obtido desta certidão: "**constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos.**" • Quanto a potenciais contingências, verificamos a constituição de provisão para o risco relacionado à contratação de terceiros. Além disso, identificamos processos judiciais em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como provável pelos advogados externos da Entidade, foram devidamente contabilizados. Em relação a outras obrigações tributárias, a Entidade recolhe suas obrigações em dia. **IV. Evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras.** Obtivemos as informações de saldos bancários e rentabilidade das aplicações financeiras através do trabalho de auditoria contábil. A evolução dos saldos de receitas, ingressos de recursos e rendimentos encontra-se demonstrada abaixo:

Mês	Em R\$ mil		Saldos bancários mensais	% de rendimento
	Receitas apropriadas ao contrato de gestão 2019	Ingressos de recursos 2019		
jan/19	17.019	18.482	112	0,466%
fev/19	19.581	-	42	16,640
mar/19	21.056	-	25	8,123
abr/19	20.603	-	13	5,543
mai/19	18.914	5.075	8	3,027
jun/19	19.479	-	7	2,732
jul/19	21.114	-	12	4,277
ago/19	18.711	-	10	1,162
set/19	18.724	-	2	334
out/19	27.280	49.000	61	26,815
nov/19	22.970	-	41	45,037
dez/19	14.421	197.180	57	171,676
Total	239.873	269.737	390	3,889%

Verificamos que o ano de 2019 apresentou uma rentabilidade dos saldos aportados e aplicados de aproximadamente R\$ 390 mil, que se comparados aos R\$ 5.244 mil de rentabilidade em 2018 demonstram uma significativa redução de rentabilidade. Isso pode ser explicado pelo fato de que em 2019 boa parte dos recursos do contrato de gestão começaram a ser recebidos somente no último trimestre do ano, sendo a maior parte deles apenas na última semana do exercício. **V. Contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação.** Identificamos que não há "reserva técnica" constituída/contabilizada. Verificamos que a RNP passou a registrar uma "reserva financeira" no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro abaixo:

Origem do recurso	Em R\$ mil		Valores em reserva 5%
	Valor do recurso	Data	
Reserva financeira - 2016 a 2018	439.760	2016 - 2018	21.988
2010 TA MCTIC FOMENTO	10.000	03/10/2019	500
21o TA MEC FOMENTO	10.000	07/10/2019	500
21o TA MEC FOMENTO	25.000	10/10/2019	1.250
21o TA MCTIC FOMENTO	2.000	11/11/2019	100
21o TA MCTIC FOMENTO	36.400	22/11/2019	1.820
21o TA MCTIC Projeto Ciência na Escola (RA)	1.600	22/11/2019	80
21o TA MCTIC Plataforma Carlos Chagas (RA)	1.600	22/11/2019	80
21o TA MCTIC Sistema Convênios (RA)	400	22/11/2019	20
21o TA MCTIC FOMENTO	10.696	16/12/2019	535
			4.885
Valores utilizados			15.242
Rendimentos dos recursos			774
Total da reserva em 31.12.2019			12.405

Em 2019, o Conselho de Administração autorizou que a Entidade utilizasse R\$ 15.242 mil da reserva financeira para a compra de máquinas e equipamentos do Backbone 100G, que serão utilizados nas operações ligadas ao contrato de gestão. A identificação das contas bancárias utilizadas para constituição como reserva financeira, bem como a validação dos saldos dessas contas foram feitos durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis. **VI. Verificação de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão.** Verificamos, com base em amostragens, os contratos de "telecom" e "não telecom" celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas pela Entidade. As análises dos contratos de fornecedores "telecom" e "não telecom" foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos: 1) Requisição de compra/serviço - via sistema; 2) Carta convite - por e-mail; 3) Aprovação de cotação - via sistema; 4) Planilha de apuração e aprovação de compras; 5) Notas fiscais emitidas pertinentes aos contratos analisados e seus respectivos comprovantes de pagamento/base de cálculo da provisão (Fornecedores não faturados). Os seguintes contratos foram objetos de nossas análises:

Provisões Telecom	Em R\$ mil	
	Fornecedor	Contrato
TELEFONICA BRASIL S.A.		2637
OI S.A.		2642
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.		2605
CLARO S.A.		2608
TELEMAR NORTE LESTE S.A.		2643
Provisões não telecom		
	Fornecedor	Contrato
003886-01: VERY TECNOLOGIA		3278
003511-01: CRIARE CONSULTING		3383
004310-01: JSS CONSULTORIA		3202
004795-02: MAGNA SISTEMAS		3462
000899-01: VERTIGO		2985

Nas análises acima mencionadas não foram identificadas exceções a serem reportadas.

VII. Percentual de alavancagem de recursos extras ao contrato de gestão. Conferimos o cálculo do percentual de alavancagem obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as informações obtidas durante a auditoria contábil. A proporção das receitas alavancadas em 2019, oriundas de recursos extras pactuados com a RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 25,14%, conforme quadro a seguir:

	Em R\$ mil	
	2018	2019
Receitas reconhecidas referentes ao contrato de gestão	247.526	218.352
Receitas financeiras referentes ao contrato de gestão	5.245	390
Outras receitas do contrato de gestão (a)	382	-
Total do contrato de gestão	253.153	218.740
Receitas alavancadas pela Associação	38.680	54.998
Total conforme demonstrações contábeis	291.833	273.740
Cálculo do percentual:	2018	2019
Total das receitas do contrato de gestão	253.153	218.740
Receitas alavancadas pelo Associação (b)	38.680	54.998
Percentual em relação ao contrato de gestão	15,28%	25,14%

(a) Receitas de reembolso de recursos e descontos financeiros obtidos. (b) Receitas de convênios e de contratos de prestação de serviços pela RNP.

VIII. Evolução do ativo permanente (imobilizado) da OS, segregando os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão. Verificamos a apuração da evolução do ativo imobilizado e intangível da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e da Associação, tomando como base as informações obtidas durante a auditoria contábil. A Entidade não apresentou documentação suporte para a segregação do ativo imobilizado e intangível ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios conforme quadros abaixo, sem os efeitos da depreciação, amortização ou provisão para perda de 2019:

Descrição	Em R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2018	Adições	Reversão	Saldo em 31.12.2019
Máquinas e equipamentos	13.281	414	-	13.623
Equipamentos de informática	96.531	26.086	-(1.852)	120.765
Móveis e utensílios	6.435	379	-(169)	6.645
Benefiteira em prop. de terceiros	2.441	-	-	2.441
Instalações	109	-	-	109
Software (Intangível)	2.044	96	-(11)	2.129
Direito de uso (Intangível) (a)	6.653	6.892	-	13.545
Sub-total	127.494	33.867	-(2.104)	159.257
Depreciações / amortizações (b)	(92.091)	(11.088)	-	(103.582)
Provisões para perdas	(7.186)	(589)	4.580	-(3.195)
Total	21.564	22.190	4.580	(2.104)

Origem: Demais convênios

Descrição	Em R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2018	Adições	Reclassifi-cação	Saldo em 31.12.2019
Máquinas e equipamentos	571	155	-	726
Equipamentos de informática	11.533	1.348	-(2.139)	10.742
Móveis e utensílios	2.170	4	-(1.521)	653
Benefiteira em prop. de terceiros	97	-	-	97
Software (Intangível)	22	61	-	83
Sub-total	14.393	1.568	-(3.660)	12.301
Depreciações / amortizações	(10.982)	2.572	-	(8.410)
Provisões para perdas (b)	(1.245)	(269)	799	-(715)
Total	2.166	3.871	-(3.660)	3.176

(a) BELLA (Build Europe Link with Latin America) tem o objetivo de atender as demandas de interconexão das comunidades de redes de pesquisa e educação europeias e latinoamericanas sobre espectro em um cabo submarino direto entre as duas regiões, assim como a implementação de uma rede de pesquisa e educação com 100 Gbps de capacidade em toda a América Latina. O contrato é de 25 anos com valor total de € 9.866 mil; no entanto, existe a previsão de que os benefícios econômicos comecem a ser usufruídos após os primeiros 24 meses, refletindo em uma cessão de direito de uso de longo prazo, em desenvolvimento, contabilizada no Ativo Intangível do Balanço Patrimonial e com amortização prevista para os últimos 23 anos do acordo. O primeiro aporte financeiro do grupo que compõe o "consortium agreement" ocorreu em dezembro de 2018 e a previsão é que o último investimento ocorra em fevereiro de 2022. (b) Valor referente a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irrecuperáveis ou obsoletos que se encontram registrados na contabilidade. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos cujos benefícios econômicos fluem para a Entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações, que reduz o saldo a seu valor recuperável, conforme demonstrado acima. **IX. Acompanhamento de eventuais pendências junto aos órgãos de controle.** Realizamos entrevistas com os responsáveis pelos termos referenciados em relatórios e acordões de auditorias governamentais da CGU e do TCU, respectivamente, para fins de verificação de execução dos planos de mitigação, através da validação de evidências. **TCU.** 1. Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) - Contas do Exercício de 2013. 1.1. Apontamentos dos acórdãos 3.226/2014 e 3.304/2014 do TCU. 1.1.1. Inclusão de indicadores de eficiência, buscando avaliar a economicidade na execução do Contrato de Gestão, o aprimoramento da sistemática de avaliação da efetividade relacionada aos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, avaliação da conveniência e a oportunidade da inclusão de novos indicadores de efetividade e a reformulação dos indicadores 2, 6 e 10 (item 9.1 do Acórdão 3.226/2014). Os indicadores de eficiência e economicidade foram elaborados e passaram a ser apurados de forma experimental e relatados a partir do Relatório de Gestão Semestral 2016, disponível no site da RNP. O gestor responsável entende que um cálculo anual não reflete a realidade do indicador, pois este deveria ser analisado em bases plurianuais, quando todo o ciclo do Contrato de Gestão estiver finalizado, pois o aporte total inicial é superior ao retorno anual, visto os projetos serem de longo prazo. Adicionalmente, para fins de efetividade, a RNP utiliza como indicador o resultado de pesquisa de satisfação de partes interessadas, além de obter um relatório da Universidade de Campinas -Unicamp quanto à satisfação das partes e influência da RNP na melhoria de acesso à informação dos usuários de banda larga de algumas instituições beneficiadas. Foi criada uma comissão de avaliação que emitiu um relatório sobre a sistemática do cálculo sobre aspectos qualitativos e também foi emitido um relatório plurianual para que os indicadores fossem calculados em períodos maiores que 12 meses. Os indicadores 2, 6 e 10 foram reformulados e para 2018 passou a valer um novo quadro de indicadores que já foi avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão que apurou a execução das metas no primeiro semestre de 2018. Até a conclusão deste PPA não houve retorno do TCU quanto ao encerramento deste procedimento de auditoria. Portanto, a RNP ainda aguarda o Termo de conclusão deste processo de auditoria governamental. 1.1.2. Recomendação à RNP que adote sistemática de comparação entre o desempenho da organização social e outras instituições nacionais e internacionais de excelência reconhecida, em termos de qualidade dos resultados e serviços realizados (item 9.2 do Acórdão 3.226/2014). A Entidade entende que este ponto é uma recomendação e não uma obrigação imposta pelo TCU e que determinadas informações não são divulgadas publicamente para que possa efetuar os comparativos. Até a conclusão deste PPA não houve retorno do TCU quanto ao encerramento deste procedimento de auditoria. Portanto, a RNP ainda aguarda o Termo de conclusão deste processo de auditoria governamental. 1.1.3. Determinação à Secretaria Executiva do MCTIC, que exija das organizações sociais que ainda não tenham elaborado seu plano diretor, que apresentem proposta preliminarmente à próxima reunião de metas ou antes da celebração de novo contrato de gestão, nos termos do art. 6, inciso V, do Anexo I da Portaria MCTIC, nº 967, de 21 de dezembro de 2011 (item 9.1.1 do Acórdão 3.304/2014). A Entidade entende que o apontamento se refere ao MCTIC, mas já possui documento elaborado para atendimento ao item, de nome "Componentes Estratégicos para o Contrato de Gestão MCTIC/MEC - RNP/OS - 2018 - 2022", em sua versão 2.3 de 03/07/2017. O documento contém informações de plano

estratégico, modelo de negócio da RNP, estratégia organizacional e financiamento. Até a conclusão deste PPA não houve retorno do TCU quanto ao encerramento deste procedimento de auditoria. Portanto, a RNP ainda aguarda o Termo de conclusão deste processo de auditoria governamental. 1.1.4. Documentação suporte para as fases de negociação, aprovação e pactuação dos termos aditivos anuais, para que os produtos e serviços propostos nos planos de ação estejam subsidiados e evidenciem objetivamente qual produto ou serviço será executado e de que forma ele está correlacionado com os objetivos do Contrato de Gestão e das políticas CT&I, além da estimativa de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara (item 9.4.1 do Acórdão 3.304/2014). A RNP enviou Ofício RNP/Of.339/2017, emitido em 29 de dezembro de 2017, informando quais documentos e procedimentos internos estão em vigor e atendem ao solicitado. As respostas foram detalhadas e introduzidas pelo seguinte texto: "Com relação às fases de negociação, aprovação e pactuação dos termos aditivos anuais e a documentação que subsidia o processo dos termos aditivos ao Contrato de Gestão, prestamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos: (1) a negociação e pactuação de projetos de programa interministerial RNP; (2) as reuniões de apresentação dos projetos no MCTIC e a documentação que subsidia o processo de contratualização; e (3) a contratualização do fomento MEC e MCTIC". Até a conclusão deste PPA não houve retorno do TCU quanto ao encerramento deste procedimento de auditoria. Portanto, a RNP ainda aguarda o Termo de conclusão deste processo de auditoria governamental. 1.1.5. Detalhamento de informações, na execução dos planos de ação, cada programa, projeto, subação ou atividade por intermédio, no mínimo, especificando: identificação detalhada do produto ou serviço a ser entregue e dos prazos de conclusão; identificação precisa da origem da demanda (unidade e responsável); vinculação aos objetivos estratégicos, cronograma físico e financeiro, estimativa detalhada dos custos, estratégia de implementação, quando couber; impactos estimados ou potenciais, incluindo possíveis beneficiários ou usuários; e forma de divulgação ou publicação dos resultados (item 9.4.2 do Acórdão 3.304/2014). A RNP enviou Ofício RNP/Of.339/2017, emitido em 29 de dezembro de 2017, contendo as respostas à esta solicitação do TCU, onde a RNP incluiu o nome de cada documento onde seriam localizadas as informações solicitadas. Adicionalmente, foi encaminhada cópia do 17ª TA, como justificativa ao atendimento do ponto de contratualização do fomento MEC e MCTIC. Até a conclusão deste PPA não houve retorno do TCU quanto ao encerramento deste procedimento de auditoria. Portanto, a RNP ainda aguarda o Termo de conclusão deste processo de auditoria governamental. 1.1.6. Disponibilizar a informação em site quanto à identificação de produto ou serviço, vinculação ao programa, projeto, ação ou subação do plano de ação e autor ou responsável. Adicionalmente, incluir a listagem de pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas para a execução das metas previstas. Incluir, ainda, cópia eletrônica dos produtos ou a indicação de como podem ser consultados, dentre outras informações que entenderem cabíveis. (item 9.6 do Acórdão 3.304/2014). A prestação de contas das atividades, projetos, programas e ações executados pela RNP é feita nos Relatórios de gestão semestrais e anuais decorrentes das obrigações do CG, conforme disposições da Lei nº 9.637/98. Os mesmos são aprovados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CAA) e publicados em alinhamento com as prestações de contas regulares apresentadas nas reuniões do Conselho de Administração e da CAA. Os relatórios semestrais e anuais podem ser encontrados no site da instituição, no item "Acesso à Informação": <https://www.rnp.br/sobre/acesso-informacao>. A relação de funcionários que compõem a força de trabalho da RNP, contendo nome completo, cargo, data de admissão, diretoria e forma de contrato de trabalho estão disponíveis nas versões semestrais e anuais do Relatório de Gestão da organização no item "Acesso à Informação", no link: <https://www.rnp.br/sobre/acesso-informacao>. As demandas adicionais estão sendo avaliadas pelo MCTIC e a RNP segue aguardando orientações do ministério supervisor. Até a conclusão deste PPA não houve retorno do TCU quanto ao encerramento deste procedimento de auditoria. Portanto, a RNP ainda aguarda o Termo de conclusão deste processo de auditoria governamental. **CGU.** Em 2019 a Entidade foi fiscalizada pela CGU. Após a finalização dos trabalhos de campo, a CGU encaminhou um ofício com os registros descritos a seguir, a fim de que a Unidade auditada pudesse produzir manifestação específica para os achados. A RNP enviou o Ofício RNP 002/2020, emitido em 17 de janeiro de 2020, com as respostas referente aos achados descritos a seguir: **Achados.** 1. Ausência de pactuação de metas para quatro indicadores e de monitoramento com maior regularidade para três indicadores de desempenho pactuados no âmbito do Contrato de Gestão. 2. As metas dos quatro principais indicadores que medem a qualidade e a disponibilidade do *backbone* da Rede Ipê foram atingidas (achado positivo). 3. Ausência de competição efetiva em 70% de compras de bens e serviços comuns, em 2018 e 2019, com excessiva fragmentação de despesas, fruto de ausência de publicidade das aquisições, em razão da inadequada divulgação dos processos de aquisição em andamento, em dissonância com a Lei de Acesso à Informação; justificativa inadequada em processos de contratação por dispensa justificada; e Ausência de pesquisa prévia de preços nos processos de aquisição de bens comuns. 4. Despesas não elegíveis com recursos públicos federais de fomento da ciência e tecnologia. **Recomendações inicialmente propostas:** 1 - Pactuar metas, ainda que parciais, para todos os indicadores de desempenho constantes do Contrato de Gestão. **Achado nº 1.** 2 - Avaliar a oportunidade de uma periodicidade semestral para o monitoramento e aferição dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão. **Achado nº 1.3** - Revisar as metas pactuadas para os indicadores de desempenho 10 e 11, no sentido de que tais metas possam estar subavaliadas. **Achado nº 1.4** - Planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços comuns, agrupados por tipos, via cotação eletrônica, por meio de chamamento público, aberto, com divulgação na primeira página do site da RNP sob o título de "licitações e contratos" abertos, vigentes e encerrados. **Achado nº 3.5** - Elaboração de um Plano de Integridade Institucional, em consonância com o Decreto nº 9.203/2017, inclusive apto a orientar a mitigação de riscos de situações de conflito de interesses e de realização de despesas incompatíveis com o fomento da ciência e tecnologia, por meio de planejamento adequado e antecipado das necessidades de cada projeto. **Achados nº 3 e 4.** **As recomendações 1, 2 e 3, referentes ao achado n.º 1, foram mantidas. Novas recomendações propostas para os achados 3 e 4:** **Achado nº 3.4** - Planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços comuns, agrupados por tipos, aderente as boas práticas de compras corporativas internacionais, disseminadas por órgãos como o Banco Mundial e a OCDE. 5 - Estabelecer uma rotina de divulgação das compras da RNP, na primeira página de seu site na internet, sob o título de "licitações e contratos" "abertos", "vigentes" e "encerrados", garantindo inclusive, por meio de chamamento público, sem necessidade de *login* e senha para acesso a tais informações, a igualdade de acesso às informações relevantes dos processos em andamento, a todos os potenciais fornecedores, por meio de planejamento adequado e antecipado das necessidades de cada projeto. **Achado nº 4.6** - Estabelecer controles internos aptos a garantir que a rotina de pagamento de despesas, com recursos federais de fomento a C&T, não possibilite o custeio de objetos com desvio de finalidade (inelegíveis), inclusive com o desenvolvimento de diretrizes de avaliação padronizadas. 7 - Elaboração de um Plano de Integridade Institucional, em consonância com o Decreto nº 9.203/2017, inclusive apto a orientar a mitigação de riscos de situações de conflito de interesses e de realização de despesas incompatíveis com o fomento da ciência e tecnologia. **Respostas para os achados:** Manifestação final referente aos achados. **Achado nº 1 - recomendações:** 1 - Pactuar metas, ainda que parciais, para todos os indicadores de desempenho constantes do Contrato de Gestão. 2 - Avaliar a oportunidade de uma periodicidade semestral para o monitoramento e aferição dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão. 3 - Revisar as metas pactuadas para os indicadores de desempenho 10 e 11, no sentido de que tais metas possam estar subavaliadas. **Resposta RNP:** Na reunião anual de acompanhamento e avaliação com a CAA/MCTIC (Comissão de Acompanhamento e Avaliação do MCTIC), prevista para acontecer de 18 a 20 de maio de 2020, a RNP levará as recomendações 1, 2 e 3, pertinentes ao achado nº 1, para discussão e análise, já que, além da avaliação do exercício de 2019, na reunião serão pactuadas também com a Comissão as metas dos indicadores do Contrato de Gestão para

2020. Após a reunião com a CAA/MCTIC, a RNP informará à CGU os encaminhamentos e soluções às recomendações. **Achado nº 2 - Em virtude de o achado ter sido algo positivo, a RNP não precisará elaborar um plano de ação específico. Achado nº 3 - recomendações:** 4 - Planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços comuns, agrupados por tipos, aderente as boas práticas de compras corporativas internacionais, disseminadas por órgãos como o Banco Mundial e a OCDE. **Resposta RNP:** A RNP irá fazer o desenho e implementação de um processo para implantação do Planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços comuns, de acordo com as boas práticas existentes, até junho de 2020. 5 - Estabelecer uma rotina de divulgação das compras da RNP, na primeira página de seu site na internet, sob o título de "licitações e contratos" "abertos", "vigentes" e "encerrados", garantindo inclusive, por meio de chamamento público, sem necessidade de *login* e senha para acesso a tais informações, a igualdade de acesso às informações relevantes dos processos em andamento, a todos os potenciais fornecedores, por meio de planejamento adequado e antecipado das necessidades de cada projeto. **Resposta RNP:** A Organização implementará um espaço para divulgação das compras da RNP no site público conforme requisitos a serem validados junto as áreas de Sistemas e Comunicação da Entidade, até abril de 2020. Além disso, a RNP providenciará também a implementação do Portal de Fornecedores e o priorizará no PDTI (Plano diretor de tecnologia da informação), visando a implantação até o dezembro de 2020. **Informação complementar sobre o achado nº 3:** Referente ao processo AD 8734/2019 citado no relatório que trata da expansão de 12 trechos, quanto à natureza de exclusividade no fornecimento dos materiais pela empresa PADTEC por ser o único fabricante e único vendedor dos materiais necessários a expansão da rede, seguem abaixo algumas informações adicionais: Com o retorno ao mercado em 2013, a Telebrás realizou um pregão eletrônico em que a empresa PADTEC foi a vencedora para o fornecimento de componentes, empregando sua tecnologia em equipamentos, serviços de implementação e manutenção para evoluir a rede da Telebrás em todas as regiões do país. A RNP, por sua vez, vem estabelecendo parcerias que suportam e garantem a expansão, bem como a continuidade do *backbone* acadêmico nacional. No caso das regiões Centro Oeste e Norte, a continuidade foi viabilizada através de um acordo de compartilhamento de infraestruturas de direito sobre o uso de um canal óptico configurado com 100 Gbps, entre a RNP e a Telebrás. Deste modo, tendo em vista que para iluminação do *backbone* da Telebrás foram utilizados equipamentos PADTEC e neste momento, a RNP pretende popular estas rotas com partes e peças na obtenção de canais ópticos de 100 Gbps, se faz necessária a manutenção da marca do fabricante original visando a compatibilidade do sistema, uma vez que o software de gerência de uma solução somente "enxerga" as peças e partes proprietárias, não sendo possível, por exemplo, a aquisição de um transponder de um fabricante A para utilização em um sistema de outro fornecedor B. Desta forma, como comprovação de exclusividade, segue no anexo 1 a este ofício, a carta da ABINTE, atestando que a PADTEC é a única revendedora dos produtos fabricados pela empresa. **Achado nº 4 - recomendações:** 6 - Estabelecer controles internos aptos a garantir que a rotina de pagamento de despesas, com recursos federais de fomento a C&T, não possibilite o custeio de objetos com desvio de finalidade (inelegíveis), inclusive com o desenvolvimento de diretrizes de avaliação padronizadas. **Resposta RNP:** A rotina de pagamento de despesas será revisada de forma a implementar controles a fim de mitigar totalmente os riscos existentes. A previsão é que o novo processo esteja operando até 31/03/2020. 7 - Elaboração de um Plano de Integridade Institucional, em consonância com o Decreto nº 9.203/2017, inclusive apto a orientar a mitigação de riscos de situações de conflito de interesses e de realização de despesas incompatíveis com o fomento da ciência e tecnologia. **Resposta RNP:** A elaboração do Plano de Integridade Institucional será desenvolvida e implementada até 31/12/2020. **X. Verificação da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão.** No decorrer do processo de auditoria da data base 31.12.2019, realizamos alguns procedimentos que tinham como objetivo garantir que os gastos realizados estavam adequados com os projetos da RNP. Inicialmente realizamos entrevistas para mapear os processos de compras e em seguida testamos por amostragem a existência dos processos do início até as suas respectivas liquidações financeiras e registros contábeis. Como resultado desse procedimento foi possível afirmar, que no momento em que este projeto é inserido no módulo de orçamento, o macroprocesso organizacional é definido e não é possível prosseguir com o processo de pagamento sem a definição do gestor do projeto a respeito dos objetivos, ações e metas. Se não houver saldo global no orçamento, o sistema também não permite incorrer naquele gasto. Além de analisarmos os processos, também incluímos em nossos testes de despesas (por amostragem) análises sobre o vínculo das despesas a projetos, analisamos as evidências da prestação de serviços e a aprovação dos gastos pelos gestores dos projetos. A seguir citamos a relação do grupo de contas que foram objeto de nossas análises:

Descrição da conta	Nº da conta
Diária	5.1.03.05.02
Hospedagem	5.1.03.05.03
Passagens aéreas	5.1.03.05.04
Consult/asses de informática e congêneres	5.1.04.01.16
Consultoria de sistema de informação	5.1.04.01.17
Serviço de terceirização - mão de obra	5.1.04.01.21
Serviço especializados - eventos	5.1.04.01.35
Consultoria / assessoria - ESR	5.1.04.01.11
Consultoria de gestão de projetos	5.1.04.01.13

Nas análises acima mencionadas não foram identificadas exceções a serem reportadas. **XI. Eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações.** Como procedimento de auditoria analisamos o relatório de conectividade preparado pelo cliente, o relatório de detalhamento de projetos enviado pelo setor de engenharia, e confrontamos as informações com as planilhas de cálculo dos índices. Além disso, fizemos o recálculo dos indicadores e entrevistamos os responsáveis pelas informações dos indicadores para obter o entendimento técnico para as variações. A eficiência é avaliada mediante a comparação dos indicadores do ano atual com o ano anterior, devido à ausência de informações públicas e a impossibilidade de efetuar comparativos com o mercado. Abaixo seguem os indicadores de 2019 preparados pela Administração da Entidade e apresentados comparativamente com 2018 para que seja possível concluir sobre as variações de um ano para outro:

Indicador	2018 (R\$)	2019 (R\$)	%
1. Gasto médio do Mb/s em rede própria	16,76	15,39	(8,9)%
2. Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	284,85	185,85	(53,3)%
3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	140,92	69,93	(101,5)%
4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	109.277,42	100.366,60	(8,9)%

Análise dos indicadores: a) **Indicador 1.** O que o indicador mede - Gasto médio do Mb/s em rede própria - aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP. A redução do **indicador 1** em 8,9% demonstra aumento de desempenho da rede própria da RNP e pode ser justificada principalmente pelo aumento de banda no período, que passou de aproximadamente 553 mbps para aproximadamente 1.140 mbps/s. Apesar dos investimentos realizados na rede própria terem crescido em aproximadamente R\$ 9.000 mil em 2018 para R\$ 17.000 mil em 2019, o indicador apresentou redução pelo aumento de banda no período. Conforme a administração da Entidade, embora o aumento do número de instituições conectadas por meio das RedeComps tenha aumentado em apenas 11 unidades, tem-se que a banda passou de 368,5 Gbps para 553,4 Gb/s, fruto de upgrades realizados para clientes na rede de Brasília que passaram a ter uma conexão de 40 Gb/s. Da mesma forma, houve um aumento expressivo na banda de *backbone* e conectividade internacional que passou de 200 Gb/s para 500 Gb/s, resultante da ativação de mais dois circuitos de 100 Gb/s do acordo com a Chef (CE-RN e BA-PE), além da ativação

da conexão internacional de 100 Gb/s via cabo Monet. **b) Indicador 2.** O que o indicador mede - Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros - aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) por parte da RNP em rede de terceiros. Anualmente a RNP monitora os custos da rede contratada (terceiros) e renegocia os contratos e com a evolução tecnológica há uma tendência de redução dos custos anualmente. Seguindo as tendências de redução de custos de rede de terceiros, o **indicador 2** apresentou uma redução de aproximadamente 53%. Essa redução pode ser explicada pelo aumento do fornecimento de banda e redução dos custos de fornecimento de banda, conforme podemos visualizar abaixo:

	2018	2019
Gastos com rede de terceiros (R\$ mil)	95.726	79.360
Banda Mb/s (em mil)	336	427
Indicador	284,85	185,85

Conforme a administração da Entidade, o valor significativamente menor obtido para esse indicador em 2019 pode ser explicado não tanto pelo aumento da banda como ocorreu em 2018, mas pela redução do custo dos circuitos contratados de operadoras e provedores de acesso. Em 2019, a RNP gastou cerca de R\$ 77,7 milhões pelos circuitos contratados, enquanto que em 2018 esse valor foi de R\$ 94,8 milhões, uma redução de 18%. Nesse caso, a maior redução observada (próximo de 47%) foi nos custos associados à conectividade internacional, uma vez que, com a entrada em operação do cabo Monet, deixou-se de pagar pelos circuitos aprovados pela iniciativa AmLight. A segunda maior contribuição veio da parte de circuitos de clientes (15,4% de redução), fruto da execução de novos processos licitatórios para a contratação de circuitos para atendimento a organizações usuárias, onde se tem conseguido seguidamente contratar mais banda a um custo inferior àquele contratado anteriormente. Tem-se, então, que foram essas duas iniciativas estratégicas, Conectividade Internacional e Conectividade de Clientes, as que mais contribuíram com esse indicador. **c) Indicador 3.** O que o indicador mede - Gasto médio em engenharia e operação de redes por Capacidade - aferição da capacidade da RNP de prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente aos seus clientes. O **indicador 3** é um fator entre os gastos de engenharia da RNP sobre o total de banda disponibilizada no período e que apresentou uma redução de 101% de 2018 para 2019. Esse fato pode ser explicado pelo aumento de banda de um ano para outro. Em 2018 o total de banda (infra própria + terceiros) foi de aproximadamente 910 mil Mbp/s enquanto 2019 apresentou um total de 1.567 mil Mbp/s. Conforme a administração da Entidade, o crescimento da banda do backbone, que passou de 623 Gb/s para 923 Gb/s; da conectividade internacional, que passou de 116 Gb/s para 310 Gb/s; e da conectividade de cliente que passou de 504,3 Gb/s para 667,2 Gb/s. No total, tem-se que o aumento total de banda foi de 656,8 Gb/s, um valor que é 72,15% superior ao que foi apurado em 2018. Tudo isso, aliado a uma redução total dos gastos da ordem de R\$ 18,7 milhões. **d) Indicador 4.** O que o indicador mede - Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus - aferição da capacidade da RNP em prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, frente ao número de campi atendidos. Identificamos que os gastos com engenharia foram reduzidos em 2019 o que ocasionou uma redução do indicador, dado que em 2018 o total dos gastos foi R\$ 128.291 mil, enquanto que em 2019 o total dos gastos foi R\$ 109.600. Além disso destacamos que o número de campi não apresentou variação significativa. Conforme a administração da Entidade, a razão para a melhora no desempenho do indicador está primordialmente associada à redução dos gastos gerais que, conforme comentado no indicador anterior, foi da ordem de R\$ 18,7 milhões. Essa redução se deu, principalmente, nos custos associados aos projetos referentes à conectividade de clientes (R\$ 11,5 milhões) e conectividade internacional (R\$ 2,3 milhões). Considerando os procedimentos de auditoria descritos acima não identificamos distorções relevantes nos cálculos dos indicadores.

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS

QUADROS RELACIONADOS AO FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO
Aos Administradores e Conselheiros da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Atenção da Sra. Madalena Raptopoulos. **Introdução.** Fomos contratados para elaborar um relatório de asseguarção limitada dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Estes quadros foram elaborados sob responsabilidade da RNP e são divulgados em seu Relatório de Gestão Anual. **Responsabilidades da administração da Entidade.** A administração da RNP é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao seu fluxo de caixa financeiro e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente. Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade em 31 de dezembro de 2019, com base na NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao seu fluxo de caixa financeiro, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes. Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 consiste, principalmente, em indagações à administração e a outros profissionais da Entidade que estão envolvidos na elaboração das informações dos quadros 1 a 6 do fluxo de caixa, assim como na aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que possibilite concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes. Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade em 31 de dezembro de 2019, de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas em que distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreendem: **Quadro 1: Histórico dos valores repassados pelo Contrato de Gestão - CG.** O quadro abaixo refere-se basicamente aos repasses de recursos efetuados nos anos de 2011 a 2019 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e outros órgãos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP:

Valores em R\$ mil			
Fontes de recursos			
Anos	MCTIC	Outras	Total
2011	45.883	126.057	171.940
2012	34.607	164.114	198.721
2013	35.350	120.426	155.776
2014	24.896	261.767	286.663
2015	46.645	130.033	176.678
2016	99.758	229.124	328.882
2017	50.000	144.838	194.838
2018	71.799	160.819	232.618
2019	133.091	136.647	269.737

Examinamos os aditivos do Contrato de Gestão através dos quais identificamos o montante de R\$ 269.737 mil aprovado e liberado para a RNP em 2019. **Quadro 2: Valores repassados pelo Contrato de Gestão no ano de 2019.** O quadro abaixo refere-se basicamente aos repasses de recursos efetuados no ano de 2019 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e outros órgãos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP:

Fonte	Termo Aditivo	Valores em R\$ mil	
		Valor	Data
	19o TA - MCTIC Bella	12.000	02/01/2019
	19o TA - MCTIC Nutrissan	500	02/01/2019
	19o TA - MCTIC Sismo	1.000	02/01/2019
	19o TA - MCTIC Sibbr	847	02/01/2019
	20o TA - MCTIC Cria	500	28/05/2019
	20o TA - MCTIC Linea	2.034	28/05/2019
	20o TA - MCTIC Conectividade FN	250	28/05/2019
	21o TA MCTIC Fomento	10.000	03/10/2019
	21o TA MCTIC Fomento	2.000	11/11/2019
	21o TA MCTIC Fomento	36.400	22/11/2019
	21o TA MCTIC Projeto Ciência na Escola	1.600	22/11/2019
	21o TA MCTIC Plataforma Carlos Chagas	1.600	22/11/2019
	21o TA MCTIC Sistema Convênios	400	22/11/2019
	21o TA MCTIC Fomento	10.696	16/12/2019
	21o TA MCTIC Projeto Ciência na Escola	1.325	16/12/2019
	21o TA MCTIC Plataforma Carlos Chagas	900	16/12/2019
	21o TA MCTIC Sistema Convênios	300	16/12/2019
	22o TA MCTIC Ciência Conectada - NE Fase 2	30.000	27/12/2019
	22o TA MCTIC BELLA	11.000	27/12/2019
	22o TA MCTIC Plataforma Carlos Chagas	2.500	27/12/2019
	22o TA MCTIC INMETRO	465	27/12/2019
	22o TA MCTIC Ministério da Defesa	301	27/12/2019
	22o TA MCTIC Sist. avaliação do grau de maturidade das cidades inteligentes	1.000	27/12/2019
	22o TA MCTIC Robô Laura	360	27/12/2019
	22o TA MCTIC NUTRISSAN	750	27/12/2019
	22o TA MCTIC IMPACTAClima	1.163	27/12/2019
	22o TA MCTIC SIBBr	1.000	27/12/2019
MCTIC	22o TA MCTIC Plataforma de Infraestrutura de Pesquisa	2.200	27/12/2019
Total MCTIC		133.091	
	21o TA MEC Fomento	10.000	07/10/2019
	21o TA MEC Fomento	25.000	10/10/2019
	21o TA MEC Eberher	2.000	10/10/2019
	21o TA MEC Capes	2.000	10/10/2019
	23o TA - MEC SISU em nuvem	4.004	31/12/2019
	23o TA - MEC Fomento	34.836	31/12/2019
	23o TA - MEC ENEM DIGITAL	10.000	31/12/2019
	23o TA - MEC Capes	2.000	31/12/2019
	23o TA - MEC Eberher	7.380	31/12/2019
	23o TA - MEC PAIS	30.000	31/12/2019
MEC	23o TA - MEC Sesu	3.000	31/12/2019
Total MEC		130.221	
	19o TA - EMBRAPA	4.135	02/01/2019
Outras Fontes	20o TA - ICBIO	1.144	20/05/2019
via Contrato	20o TA - INMETRO	147	20/05/2019
de Gestão	20o TA - EBC	1.000	28/05/2019
Total Outras		6.426	
Fontes		6.426	
Total Geral		269.737	

Quadro 5: Plano de ação pactuado e realizado em 2019. O quadro a seguir demonstra o comparativo entre as despesas orçadas e realizadas no ano de 2019:

MACRO PROCESSO	Valores em R\$ mil													
	Pessoal		Pessoa Física		Pessoa Jurídica		Viagens		Custeio (2)		Capital		TOTAL (1)	
	Planej.	Exec.	Planej.	Exec.	Planej.	Exec.	Planej.	Exec.	Planej.	Exec.	Planej.	Exec.	Planej.	Exec.
Desenv. Tecnológico	6.431	4.817	2.390	1.291	1.387	1.475	944	467	209	122	348	116	11.708	8.288
Eng. e Operações de Redes	12.948	9.877	1.313	1.214	143.405	89.123	1.944	1.126	2.847	7.142	44.287	27.428	206.745	135.910
Serv. de Comunic. e Colaboração	4.103	3.069	292	256	4.855	6.968	443	380	145	3.718	2.260	80	12.098	14.470
Empreend. de Soluções em TIC	6.529	3.305	765	1.444	48.364	9.249	2.174	866	2.020	3.703	4.754	770	64.605	19.335
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	2.252	2.375	100	132	1.061	1.573	1.654	831	405	458	55	6	5.527	5.376
Relacionamento Institucional	9.910	7.410	-	1.291	311	695	419	184	89	115	9	12.196	8.238	
Gestão e Desenv. Organizacional	26.215	20.219	1.783	1.095	22.451	14.484	2.490	1.463	5.425	4.743	2.877	123	61.241	42.128
Total	68.387	51.070	6.642	5.432	222.813	123.183	10.346	5.552	11.235	19.976	54.697	28.531	374.119	233.744
Execução	(34%)	(18%)	(18%)	(45%)	(46%)	(46%)	(46%)	(46%)	(44%)	(92%)	(92%)	(92%)	(38%)	(38%)

Nota 1: A redução na execução de despesas, com exceção de custeio, entre o planejando e o realizado, deve-se ao fato do recebimento de recursos em 2019 ter iniciado a partir de setembro, o que causou a postergação na execução dos projetos. **Nota 2:** O aumento aparente na execução do custeio deve-se, na verdade, à baixa acuracidade na estimativa do valor orçado para 2019, dado que em 2018, a execução já apontava um custeio em torno de R\$ 19 milhões e não havia montante substancial de previsão de redução neste item de despesa.

Os principais procedimentos de asseguarção por nós efetuados foram: • Confrontamos o total dos balancetes, segregados por centros de custo (projetos do Contrato de Gestão) com o balancete contábil consolidado, sem divergências. • Revisamos, em base de amostragem, a saída de recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário, validando assim os valores executados. **Quadro 6: Comparativo anual do plano de ação.** O quadro abaixo refere-se ao comparativo das despesas entre o real incorrido em 2019 e o real incorrido em 2018:

MACRO PROCESSO	Valores em R\$ mil													
	Pessoal		Pessoa Física		Pessoa Jurídica		Viagens		Custeio		Capital (2)		TOTAL(1)	
	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.
Desenv. Tecnológico	4.424	4.817	1.496	1.291	1.934	1.475	541	467	97	122	120	116	8.613	8.288
Eng. e Operações de Redes	11.330	9.877	1.261	1.214	113.257	89.123	1.173	1.126	5.670	7.142	5.529	27.428	138.220	135.910
Serv. de Comunic. e Colaboração	3.922	3.069	307	256	6.998	6.968	504	380	3.997	3.718	1.244	80	16.972	14.470
Empreend. de Soluções em TIC	2.978	3.305	1.141	1.444	9.550	9.249	1.094	866	2.332	3.703	2.162	770	19.257	19.335
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	2.594	2.375	558	132	2.374	1.573	1.102	831	486	458	108	6	7.222	5.376
Relacionamento Institucional	6.712	7.410	-	1.291	311	695	419	299	49	115	9	7.611	8.238	
Gestão e Desenv. Organizacional	25.324	20.219	1.753	1.095	22.101	14.484	2.177	1.463	6.355	4.743	2.877	123	46.984	42.128
Total	57.285	51.070	5.516	5.432	146.707	123.183	5.926	5.552	18.966	19.976	10.478	28.531	244.878	233.744
Execução	(11%)	(11%)	(2%)	(16%)	(16%)	(16%)	(6%)	(6%)	(5%)	(172%)	(172%)	(172%)	(5%)	(5%)

Nota 1: Redução na execução de despesas em relação a 2018 deve-se ao fato dos recebimentos de recursos em 2019 terem iniciado a partir de setembro, o que causou a postergação na execução dos projetos. **Nota 2:** O aumento neste item de despesa se deve às compras de equipamentos para o projeto "Backbone 100Gb" da rede Ipê.

O principal procedimento de asseguarção por nós efetuado foi: • Confrontamos o total incorrido em 2019, cujos saldos foram testados nos procedimentos descritos no tópico 5.5 com os reais incorridos em 2018, testados no ano anterior por outros auditores independentes, sem divergências. Acertamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada. **Alcance e limitações.** Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguarção razoável, que tem por objetivo emitir uma conclusão sobre as informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade em 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança razoável de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguarção que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com o objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais

Constatamos o recebimento pela RNP do valor de R\$ 269.737 mil no exercício de 2019, conforme crédito no extrato bancário. **Quadro 3: Contas bancárias.** O quadro abaixo refere-se ao sumário dos saldos de conta corrente, conta poupança e aplicações financeiras mantidas junto a instituições financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Banco	Agência	Conta	Valores em R\$ mil	
			Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
		170.000-6 CG Fomento	107.050	171.676
		70.800-3 CG Recursos Aditivados	51.182	1.243
		8529-X RA CAPES	-	2.001
		6530-3 RA EBERSERH	-	1.993
		9538-8 RA Reserva Financeira	-	306
		9538-9 RA Ciência na Escola	-	2.780
Banco	9539-7 RA Carlos Chagas		-	2.376
do Brasil	1769-8	9540-0 RA Sist. Convênios	-	665
CEF	545	1989-3 / 2411-0 DI - Reserva Financeira	21.988	12.405
Totais			180.220	195.444

Confirmamos os saldos bancários no montante de R\$ 195.444 mil em 31 de dezembro de 2019, por meio dos respectivos extratos bancários e confirmação direta de saldos junto às instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) referentes ao Contrato de Gestão. **Quadro 4: Demonstração de receitas auferidas.** O quadro a seguir demonstra as receitas apropriadas dos recursos recebidos mediante sua aplicação na execução do objeto social da RNP em 2018 e 2019:

	Valores em R\$ mil					
	2018			2019		
	ASS	CG	TOTAL	ASS	CG	TOTAL
Receita do Contrato de Gestão ¹	-	247.526	247.526	-	217.836	217.836
Recurso ²	-	69	69	-	252	252
Receita de prestação de serviços	13.299	-	13.299	28.982	-	28.982
Receitas de convênios ³	21.419	270	21.688	20.139	377	20.516
Contribuição associados	-	-	-	85	-	85
Receita de Cooperação Técnica	-	-	-	4.157	-	4.157
Receita financeira	3.919	5.245	9.164	2.856	3.398	6.253
Descontos financeiros obtidos ⁴	12	-	12	-	-	-
Outros ⁵	31	43	74	1	6	7
Provisão variação cambial	-	-	-	20	180	200
Total	38.680	253.153	291.832	56.240	222.408	278.289